

a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de setembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 249/14

(Processo nº 201307472-00)  
(Resolução nº 11.238, de 08.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, referente à prestação de contas do Convênio nº 11.124/2012, celebrado entre a Prefeitura e a Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil e Outros, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de setembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 250/14

(Processo nº 201307473-00)  
(Resolução nº 11.230, de 08.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, referente à prestação de contas do Convênio nº 128676/2012, celebrado entre a Prefeitura e a Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil e Outros, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de setembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 251/14

(Processo nº 201307480-00)  
(Resolução nº 11.235, de 08.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, referente à prestação de contas do Convênio nº 128674/2012, celebrado entre a Prefeitura e o Centro Social e Esportivo Primavera e Outros, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de setembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 252/14

(Processo nº 201307483-00)  
(Resolução nº 11.241, de 08.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, referente à prestação de contas do Convênio nº 128669/2012, celebrado entre a Prefeitura e a Fundação Casa da Criança de Santa Rosa e Outros, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009),

devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de setembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 253/14

(Processo nº 201304159-00)  
(Resolução nº 11.236, de 08.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, referente à prestação de contas do Convênio s/nº, celebrado entre a Prefeitura e a Fundação Casa da Cultura e Petrobras Distribuidora S.A e Outros, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de setembro de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### JULGAMENTOS PARA O DIA 16.10.14

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 755088

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 674/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito à época, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52088-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SESP Nº 86/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 675/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLEOSTENES FARIAS DO VALE, Prefeito à época, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50148-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SETRAN nº 044/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 676/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50749-7, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.430 de 06.12.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SESP Nº 208/2003 e Termos Aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 677/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FRANCISCO COUTINHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52831-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEDUC nº 046/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 678/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50052-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA, referente ao Convênio SEDUC nº 830/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 679/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50931-7, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL ALUISIO PINHEIRO FERREIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 973/2009 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 680/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito à época, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51112-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.632 de 08.02.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEEL nº 025/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 681/2014

ADVOGADO: WALMIR HUGO P. DOS SANTOS JUNIOR – OAB/PA – 15.317  
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50577-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.743 de 07.11.2013, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SAGRI nº 205/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 682/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 16.10.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50797-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.630 de 08.02.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SESP Nº 029/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de outubro de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário